

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Munhoz da Rocha, n.º 159, nesta capital, onde após diligências, eu Oficial de Justiça – abaixo assinado – dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da Central de Mandados de Curitiba – Pr, e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.º **0000423-96.2015** da Ação de Execução de Título Extra Judicial em que é requerente: BANCO BRADESCO S/A, e requeridos: FRANCISCO LUIS KFOURI VILAR, MARIO LUIZ DA COSTA e PEROLA ALIMENTOS LTDA. e, ali sendo, em diligências, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO da VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMÓVEL sob n.º 1/2 (UM e DOIS) com capacidade para estacionamento de 2 (dois) veículos de passeio de porte médio, sem autonomia, sendo um na frente e outro nos fundos, conforme matrícula 32.865, do 2.º Registro de Imóveis de Curitiba, com medições ali descritas, tendo 18,m<sup>2</sup> de área construída exclusiva, localizada no 1º subsolo – e, com base em pesquisa de mercado, preço de imóveis na região e pesquisa de mercado, junto a imobiliárias)avalio, por semelhança (vide garagem no mesmo bairro levada a leilão em anexo) em R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). Do que para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente por mim Oficial de Justiça.

Lílian S. Heidemann  
Oficiala de Justiça  
MT 9846

Autos n.º 0000423-96.2015.8.16.0103

